



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021.**

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE E A EMPRESA ATUAL SISTEMAS, ASSESSORIA & CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 19.338.362/0001-15, NA FORMA ABAIXO:*

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.040.912/0001-03, com sede situada na Avenida Central Sul, 160, Centro, Trindade, neste ato representado pelo Senhora **Helbe da Silva Rodrigues Nascimento**, inscrito no CPF sob o nº 032.647624-55, residente e domiciliada na cidade de Trindade, Estado de Pernambuco, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ATUAL SISTEMAS, ASSESSORIA & CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.338.362/0001-15, com sede na Avenida Maria Reis de Macedo nº 249, Olímpio José Rodrigues, na cidade de Dormentes/PE, neste ato representado por **Antenor Cavalcanti de Sousa**, inscrito no CPF sob o nº 114.120.498-30, residente e domiciliado na Cidade de Dormentes, Pernambuco, no final subscrito, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o Contrato Nº 023/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 033/2021 Pregão Eletrônico nº 015/2021, e ainda conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao citado Contrato, com supedâneo nas cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do citado contrato por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente termo aditivo entrará em vigor na data de assinatura deste termo.

2.2. Fica prorrogada a vigência do Contrato até 05 de maio de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

*Antenor Cavalcanti de Sousa*

*Helbe da Silva Rodrigues Nascimento*





3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME JURÍDICO

4.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e, subsidiariamente, pelo contido no Código Civil Brasileiro.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Trindade/PE, 05 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE  
Helbe da Silva Rodrigues Nascimento  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

ATUAL SISTEMAS, ASSESSORIA & CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA  
Antenor Cavalcanti de Sousa  
Representante  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF/MF

2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF

